

## Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

## PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

**dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAFAEL FERREIRA TOLEDO**, MASP 1332856-2, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Unidade Jurídica, código FGCUIJ12, da Advocacia-Geral do Estado.

**dispensa**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA CRISTINA CASTRO DINIZ**, MASP 1327206-7, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Unidade Jurídica, código FGCUIJ05, da Advocacia-Geral do Estado.

**designa**, nos termos do §6º do art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, do art. 16 da Lei Complementar nº 151, de 17 de dezembro de 2019, e do Decreto nº 47.790, de 17 de dezembro de 2019, **RAFAEL FERREIRA TOLEDO**, MASP 1332856-2, para a função de Coordenador de Unidade Jurídica, código FGCUIJ05, para chefiar a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

**designa**, nos termos do §6º do art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, do art. 16 da Lei Complementar nº 151, de 17 de dezembro de 2019, e do Decreto nº 47.790, de 17 de dezembro de 2019, **MARIA CRISTINA CASTRO DINIZ**, MASP 1327206-7, para a função de Coordenador de Unidade Jurídica, código FGCUIJ12, para chefiar a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

**retifica** o ato de dispensa de **RODOLFO FIGUEIREDO DE FARIA**, MASP 1.332.951-1, da Advocacia-Geral do Estado, publicado em 11/08/2020: fazendo **constar** no texto original “a contar de 31/07/2020”.

## PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e em conformidade com disposto no artigo 185 e artigo 202, §1º da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c os artigos 2º e 64, § 3º do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013 e com os fundamentos da Nota Jurídica número 17/2020, contida no SEI n. 1250.01.0003188/2020-10, **INDEFERE** o recurso administrativo apresentado pelo n. 101.793-8, Tenente Coronel QOR Rogério Fernandes Pereira, contra ato exarado pela Comissão de Promoção dos Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, publicado no Boletim Especial da Polícia Militar de Minas Gerais n. 14, de 14 de dezembro de 2019, o qual indefere recurso de promoção ao posto de Tenente Coronel, pelo critério merecimento, no ano de 2018.

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e em conformidade com disposto no artigo 185 da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c os artigos 2º, inciso II do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013, e considerando a certidão de inteiro teor expedida pela Terceira Auditoria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais em 18 de fevereiro de 2020, na qual consta o trânsito em julgado da decisão proferida no processo 0001848-65.2018.9.13.0003, que declarou extinto o processo sem resolução de mérito e cuja data do trânsito em julgado para defesa ocorreu em 20 de janeiro de 2020; e conforme entendimento contido na Nota Jurídica n. 13/2020 da AGE/ Processo SEI n. 1250.01.0003517/2020-51, que concluiu que a promoção do militar deve ser efetivada a partir da data do trânsito em julgado do processo criminal que existia em seu desfavor, **PROMOVE** ao posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Complementares da Polícia Militar Minas Gerais, pelo critério de antiguidade, o n. 115.996-4, 2º Tenente PM Roberto Carlos de Souza, a partir de 20 de janeiro de 2020.

## PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, e na Lei Complementar nº 129, em cumprimento ao despacho exarado nos autos do Cumprimento de Sentença nº 5176586-28.2019.8.13.0024, **anula o ato administrativo publicado em 10.04.2015**, que demitiu **Robson Augusto de Melo**, Masp 296.833-7, Investigador de Polícia, II, Nível T.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, e na Lei Complementar nº 129, em cumprimento à Decisão Monocrática proferida nos autos do Pedido de Concessão de Efeito Suspensivo em Apelação Cível nº 4805659-51.2020.8.13.0000, **suspende os efeitos do ato publicado em 25.07.2020 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais**, restaurando-se os efeitos do ato publicado em 10.09.2019, retificado em 12.09.2019, que nomeou o Sr. Jarbas Ferreira Aguiar, Masp nº 1.482.924-4, ao cargo de Investigador de Polícia I, nível I, grau A, vaga PC 157, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

## PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

no uso de suas atribuições, **designa JOSÉ RICARDO RAMOS ROSENO**, MASP 1395610-7, titular do cargo de provimento em comissão DAD-12 AG1100014, para responder pelo Expediente da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de 01/09/2020 a 09/09/2020.

## PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

## Pela Empresa Mineira de Comunicação Ltda

**exonera**, nos termos da Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, e do Decreto nº 47.750, de 12 de novembro de 2019, **RONAN SCORALICK ABDON**, do cargo de DIRETOR-GERAL da Empresa Mineira de Comunicação Ltda, a contar de 21/8/2020.

## PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## Pelo Conselho Estadual de Direitos Difusos

**nomeia**, nos termos da Lei nº 14.086, de 06 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 19.489, de 13 de janeiro de 2011, do art. 10 do Decreto nº 43.613 de 25 de setembro de 2003, e do art. 9º do Decreto nº 44.751, de 11 de março de 2008, alterado pelo Decreto nº 46.941 de 26 de janeiro de 2016 e pelo art. 10 do Decreto nº 46.961, de 01 de março de 2016, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Direitos Difusos - CEDIF: Pelas Promotorias de Defesa do Cidadão: MARTA ALVES LARCHER, em substituição a CLÁUDIA FERREIRA DE SOUZA, Efetivo.

## Pelo Conselho Curador da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

**designa**, nos termos do art. 5º do Decreto nº 47.876, de 03 de março de 2020, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Curador da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais: Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico: HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA, em substituição a GABRIELA PINHEIRO ROCHA, Titular LUCIANA QUARESMA RODRIGUES, em substituição a HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA, Suplente.

## PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## Pelo Conselho Penitenciário Estadual

**exonera**, nos termos do art. 2º do Decreto nº 16.912, de 8 de janeiro de 1975, art. 2º do Decreto 18.156, de 29 de outubro de 1976, art. 168 da Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994, art. 3º da Resolução nº 2, de 30 de março de 1999, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e do parágrafo único do art. 23 da Lei Estadual nº 22.257 de 27 de julho de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Penitenciário Estadual - CONPEN: Ministério Público do Estado de Minas Gerais Efetivo HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO Ministério Público do Estado de Minas Gerais Suplente KÁTIA SUZANE LIMA MENDES ARAÚJO.

**nomeia**, nos termos do art. 2º do Decreto nº 16.912, de 8 de janeiro de 1975, art. 2º do Decreto 18.156, de 29 de outubro de 1976, art. 168 da Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994, art. 3º da Resolução nº 2, de 30 de março de 1999, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e do parágrafo único do art. 23 da Lei Estadual nº 22.257 de 27 de julho de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Penitenciário Estadual - CONPEN: Ministério Público do Estado de Minas Gerais Efetivo RAFAEL MORENO RODRIGUES SILVA MACHADO Ministério Público do Estado de Minas Gerais Suplente DANIEL DE OLIVEIRA MALARD.

## PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Leopoldina Cataguases 97357 - EE Guido Marliere - MASP 1055706-4, **ELIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, PEBIID - adm 3 e PEBIA - adm 4, DIV, a contar de 15/08/2020.

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Uberaba Sacramento 159492 - EE Doutor Afonso Pena Júnior - MASP 602844-3, **TÂNIA APARECIDA MORENO**, PEBIIIM-adm 1 e PEBIB-adm 3, DIV, a contar de 15/08/2020.

## ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

## PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **TATIANE APARECIDA GOMES**, MASP 752794-8, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100891 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 24/8/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NATÁLIA BAUDSON GODDI VELOSO**, MASP 1489712-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1103053 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 13/08/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TATIANE APARECIDA GOMES**, MASP 752794-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SU1100871 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, a contar de 24/8/2020.

## PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa MARIA DE LOURDES SANTANA PAVANELLI LOPES**, MASP 823468-4, da função gratificada FGD-1 ED1100395 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa SIMONE DE FÁTIMA GUSMÃO**, MASP 1324016-3, da função gratificada FGD-5 ED1101078 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa JULIANA PAULA ALVES MALHEIROS**, MASP 1176702-7, da função gratificada FGD-7 ED1100369 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ELMA NOGUEIRA AGUIAR**, MASP 872684-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100316, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **EVALDO LUIZ CARDOSO SILVA**, MASP 831410-6, para a função gratificada FGD-1 ED1100395 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIELLE RODRIGUES DA SILVA TELES**, MASP 1291792-8, para a função gratificada FGD-5 ED1101078 da Secretaria de Estado de Educação.

**retifica** o ato de Dispensa de **PEDRO FIGUEREDO DURÃO**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 25/08/2020: fazendo **constar** no texto original “a contar de 24/08/2020”.

26 1391872 - 1

## Comitê Extraordinário COVID-19

Presidente: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

## DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 80, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Altera o Anexo da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de abertura das macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e dá outras providências.

**O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19**, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, e nº 5.554, de 17 de julho de 2020,

## DELIBERA:

Art. 1º – O Anexo a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.  
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, aos 26 de agosto de 2020.

## LUIZ MARCELO CABRAL TAVARES

Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Saúde, respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde

## MARCEL DORNAS BEGHINI

Secretário-Geral Adjunto, respondendo pela Secretaria-Geral

## MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA

Consultor-Geral de Técnica Legislativa

## ANA MARIA SOARES VALENTINI

Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## BERNARDO SILVIANO BRANDÃO VIANNA

Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, respondendo pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

## ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

## JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT’ANNA

Secretária de Estado de Educação

## GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

## IGOR MASCARENHAS ETO

Secretário de Estado de Governo

## FERNANDO SCHARLACK MARCATO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

## MÁRIO LÚCIO ALVES DE ARAÚJO, General

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## OTTO ALEXANDRE LEVY REIS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

Advogado-Geral do Estado

## RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA

Controlador-Geral do Estado

## SIMONE DEOUD SIQUEIRA

Ouvidora-Geral do Estado

## EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

## OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel

Chefe do Gabinete Militar do Governador

## WAGNER PINTO DE SOUZA

Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

## RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel

Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

## ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 80, de 26 de agosto de 2020)

## “ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

ÍNDICE			
DESCRIÇÃO DAS ONDAS			
<b>ONDA:</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b>		
Onda vermelha:	Serviços essenciais (maior restrição de atividade socioeconômica);		
Onda amarela:	Serviços não-essenciais (média restrição de atividade socioeconômica);		
Onda verde:	Serviços não-essenciais com maior risco (menor restrição de atividade socioeconômica).		
RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA			
MACRORREGIÃO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	RECLASSIFICAÇÃO (DE 29/8/2020 A 05/09/2020)	EXPECTATIVA DE PROGRESSÃO OU DE REGRESSÃO DE FASE
Centro	Onda vermelha	Onda amarela (progressão de fase)	
Centro-Sul	Onda amarela	Onda amarela	
Jequitinhonha	Onda vermelha	Onda amarela (progressão de fase)	
Leste	Onda amarela	Onda amarela	
Leste-Sul	Onda amarela	Onda amarela	
Nordeste	Onda vermelha	Onda vermelha	
Noroeste	Onda vermelha	Onda amarela (progressão de fase)	



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200826220341012.